

ATO Nº 5.429/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos n os 653842/2014, 41198/2015 e 281631/2015 resolve autorizar a cessão de MARISTELA SOUSA TORRES, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 66113/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Governo do Distrito Federal, pelo período de 22 de dezembro de 2014 a 21 de dezembro de 2015, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2015.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 417747aa

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)